



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 25 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2022,

DECLARA estável o servidor público municipal **ÉDERSON LUIS FONSECA BORGES** matrícula nº 657, detentor do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/11/2022.*



Sónali Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.